



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-099/07, de 09 de março de 2007

Aprovar a Prestação de Contas do Projeto de Extensão "Curso de Capacitação de Multiplicadores em Eletrotécnica Aplicada a Sistemas Elevatórios".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **42ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **09/03/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Curso de Capacitação de Multiplicadores em Eletrotécnica Aplicada a Sistemas Elevatórios, Contrato de Prestação de Serviço COPASA MG CT nº 05-2063, processo nº 23062.001132/05-07, sob a coordenação do Prof. João Carlos Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão